



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 551, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, para execução do projeto acadêmico: **Os Conselhos da Educação: Mecanismos de Democratização da Gestão das Políticas Sociais.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 113/2024 deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010136/2024-46,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, para execução do projeto acadêmico: **Os Conselhos da Educação: Mecanismos de Democratização da Gestão das Políticas Sociais**, objetivando compreender e explicar a atuação dos conselhos instituídos no âmbito do setor educacional – Conselhos Municipais de Educação e Conselhos de Acompanhamento e Controle Social sobre os recursos do FUNDEB, o CACS-FUNDEB, como mecanismos operativos da democratização da gestão das políticas sociais e como espaços de exercício da cidadania, na perspectiva de contribuir com a promoção de transformações qualitativas nessa atuação, cuja vigência será de 60 (sessenta) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação de qualquer uma das partes devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, respeitadas as regras de prorrogação previstas no Art. 106 da Lei 14.133/2021, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE